

AM 1569
CIRC 15
AAG MONTALEGAE

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 15.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Académica

Acta da assembleia de apuramento

Aos treze dias do mez de março de mil oitocentos oitenta e sete, nesta Villa de Esputalegre, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Gerardo Rodrigues Canedo, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quinze, á qual se procedeu no dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos José Paquim, Arares de Sousa e Augusto Cesar Rodrigues Moura Canedo, portadores da acta original da assembleia d'esta villa de Esputalegre, José Bernardo de Barros e Sá e Emmanuel José Antunes, portadores da acta original da assembleia de Corvelo do Cerro, José Emmanuel Affonso Branco e Antonio José Gonçalves Pereira, portadores da acta original da assembleia da Villa da Ponte, José Binto de Freitas e Antonio Gonçalves dos Santos Liberal, portadores da acta original da assembleia de Serraquinhas e José Justino Ferreira Galda e Augusto Martins, portadores da acta original da assembleia de Botica, assim como se achava presente o administrador do concelho José Antonio Rebelo Guimarães, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Bernardo de Barros e Sá e José Binto de Freitas, para secretarios os cidadãos Augusto Cesar Rodrigues Canedo e José Paquim e Arares de Sousa e para supplentes os cidadãos Emmanuel José Antunes e Antonio José Gonçalves Pereira, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio Goncalves dos Santos Liberal e Joao Manuel Affonso Moraes e para a segunda os cidadãos Jose Justino Ferreira Caldas e Manuel Jose Antunes. Observando-se na distribuicao das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessao para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposicao do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de tres mil novecentos setenta e nove, sendo por isso o numero real dos votantes de tres mil novecentos setenta e nove; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

- 2:677 Conselheiro Henrique de Barros Gomes com dois mil seiscentos setenta e sete =
 400 Merces- sou de Souza Pereira Lima com quatro cen- tos votos =
 166 Conselheiro Ignacio Francisco Librei- ra da Matta com cento sessenta e seis votos =
 400 Meynard Albert da Rocha Leppe Pinto com quatrocentos votos =
 143 Conselheiros Jose da Cunha e Xavier de Baixa com cento e trinta e tres votos =
 115 Sebastian de Souza Pantas Marachs com cento e quinze votos =
 51 Manuel Duarte Guimarães Brito da Silva com cinquenta e um votos = e Jose Antonio
 27 Simões Raposo com vinte e sete votos; apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia.

Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi o Conselheiro Henrique de Barros Gomes, o presidente o proclamou em sua acta eleito Deputado pelo circulo numero quinze, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas

actas de todo o circuito que os eleitores d'elle
 outorgam aos cidadãos que forem eleitos os
 nomes determinados no numero quinto
 do artigo setenta e seis do supra dito de-
 creto. E quando se cumprimento a dispo-
 sição dos artigos noventa e dois e noventa
 e tres do referido decreto, houve-se por dissol-
 vida a assembleia. Do que para constar se
 lavrou a presente acta, que em Augusto
 Cesar Rodrigues Canedo, Secretario, presenchi
 e assigno com todas as regras da mesa.

Augusto Cesar Rodrigues Canedo

João Bernardino de Barros e L.

João Pinto de Feijó

José Joaquim Alves de Moura

Mannuel José Antunes

Antonio José Gonçalves Pereira

Augusto Cesar Rodrigues Canedo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR